



**DECRETO Nº. 1007, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.**

**PUBLICADO**

NO MURAL

\_\_\_\_\_

Data

03/01/2017 Ass. [assinatura]

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu, em consonância com a Lei nº 8.666/93;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo mencionados:

- I. ANA PAULA ALVES MARTINS – Presidente;
- II. CARLOS JOSE MARCELINO OLIVEIRA – Vice-Presidente;
- III. HARLENILSON MATOS DA SILVA – Secretário.

**MEMBROS:**

- I. CAMILA RODRIGUES BARROS – Membro;
- II. LUIZ OZENEIA DOS SANTOS – Membro.

**Art. 2º.** Os componentes farão jus a uma gratificação de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, desde que participem de no mínimo 60% (sessenta por cento) das licitações em cada mês.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 2 de Janeiro de 2017.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1007/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).